



OFÍCIO

Nº 6/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de janeiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.196/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. TRANSF. INCREMENTO DO MAC PROP 36000602921202400/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recurso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso de provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL do INCREMENTO DO MAC, através do Ministério da Saúde DA PROPOSTA 36000602921202400 – ANO/2024, para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO, EMENDA PARLAMENTAR - Fernando Máximo – Deputado Federal, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para CUSTEIO do (MAC) - Incremento temporário para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial do HPP, portanto, a urgência em inserir no orçamento vigente para sua execução e posterior prestação de contas tempestivamente conforme legislação pertinente, assim, se faz necessária a apreciação e análise dos Nobres Edis, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-8 em 24/01/2025 19:00:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19W5.4K00.5148.8337.2225**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4AC.EA1** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 6/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-9, em 24/01/2025 18:55:15, contendo 263 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1875.6855.815E.E78E.3131

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.196/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de janeiro de 2025.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. TRANSF. INCREMENTO DO MAC PROP 36000602921202400/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Abre *crédito adicional especial no orçamento vigente na importância de R\$ 250.000,00* (duzentos e cinquenta mil reais), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, INCREMENTO DO MAC Nº DA PROPOSTA: 36000602921202400 – ANO: 2024, e será inserido no orçamento vigente conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.302.0019.1XXX	INC. MAC - PROP Nº - 36000602921202400		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.0000.0000	100.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600.0000.0000	150.000,00
VALOR DO CRÉDITO.			R\$	250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado recurso de *superávit financeiro apurado em 31/12/2024*, provenientes de TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, INCREMENTO DO MAC; CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Saúde; Nº DA PROPOSTA: 36000602921202400 – ANO: 2024; BENEFICIÁRIO: 119135770001-00 – Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO; EMENDA PARLAMENTAR: 43600002 – Fernando Máximo – Deputado Federal; VALOR (CUSTEIO): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); BANCO: Caixa Econômica Federal, Agência: 2755/006, Conta: 00624110-7, Conta Ativa, Ano: 2024 - repassado em 27/12/2024; OBJETO: CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – CNES: 6869262 - Incremento temporário para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial do HPP. E se faz necessário inserir no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. TRANSF. INCREMENTO DO MAC PROP 36000602921202400/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente do *superávit financeiro apurado em 31/12/2024*, provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, INCREMENTO DO MAC; CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Saúde; Nº DA PROPOSTA: 36000602921202400 – ANO: 2024; BENEFICIÁRIO: 119135770001-00 – Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO; EMENDA PARLAMENTAR: 43600002 – Fernando Máximo – Deputado Federal; VALOR (CUSTEIO): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); BANCO: Caixa Econômica Federal, Agência: 2755/006, Conta: 00624110-7, Conta Ativa, Ano: 2024 - repassado em 27/12/2024; OBJETO: CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – CNES: 6869262 - Incremento temporário para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial do HPP. E se faz necessário inserir no orçamento vigente. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-*8 em **24/01/2025 18:37:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
18K4.8R37.320H.R20U.8235, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4AC.BB8** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.196/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-*9, em **24/01/2025 18:02:03**, contendo 677 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18E5.7E02.203K.133X.2411

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.4AC.BB8, REGINA CELIA SCARPATI(24/01/2025 18:02:03) Palavras:677
Cód. Autenticidade: 18E5.7E02.203K.133X.2411 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



MEMORANDO

Nº 95/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de janeiro de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de R\$ 250.000,00* (duzentos e cinquenta mil reais), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, de PROPOSTA DE INCREMENTO DO MAC, como segue;

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Saúde;

Nº DA PROPOSTA: 36000602921202400 – ANO: 2024;

BENEFICIÁRIO: 84.744.994/0001-40 - Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

EMENDA PARLAMENTAR: 43600002 – Fernando Máximo – Deputado Federal;

VALOR (CUSTEIO): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

BANCO: Caixa Econômica Federal, Agencia: 2755/006, Conta: 00624110-7, Conta Ativa, Ano: 2024 - repassado em 27/12/2024;

Resolução nº16/2024/CMS

OBJETO: CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – CNES: 6869262;

Informo que a abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme se especifica:

Especificação			D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.302.0019.1XXX	INC. MAC - PROP Nº - 36000602921202400		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.0000.0000	100.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600.0000.0000	150.000,00
VALOR DO CRÉDITO.			R\$	250.000,00

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:

1-PROPOSTA-36000602921202400_CUSTEIO MAC 250.000,00;

2-BCO1274_CEF_CONTA 624110-7_250.000,00_31.12.2024.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde.
Portaria nº 020/2025_06.01.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **24/01/2025 12:52:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12W6.5K52.224E.4773.2215**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, CPF: 818.77*. **2-*7 em **24/01/2025 12:36:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R2.6Z36.2108.461E.3042**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4AB.B0F** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **95/FMS/2025**.

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, CPF: 946.97*. **2-*8, em **24/01/2025 12:35:43**, contendo 340 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12V6.1A35.043R.4372.4123

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000602921202400	2024		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11913577000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
12.263		ALTO ALEGRE DOS PARECIS	76.952-000
Endereço	E-mail		
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso	EMENDA PARLAMENTAR		
Objeto	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
Composição	Número	Valor	
EMENDA	43600002	250.000,00	
Estabelecimentos Beneficiados - CNES			
Estabelecimento	CNES	Valor	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	6869262	R\$ 250.000,00	
Valor da Proposta: R\$	250.000,00		





Extrato por período

Grau de sigilo
#PESSOAL

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS

Conta: 2755/006/00624110-7

Data: 15/01/2025 - 16:33

PERÍODO

DEZ/2024

Movimentações desde o dia 01/12/2024 até o dia 31/12/2024

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
27/12/2024	0	CRED.AUTOR	250.000,00 C	250.000,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Nº. 016/2024/CMS

Alto Alegre dos Parecis, 04 de junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40 §60, da lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e da outras providências".

Considerando a necessidade na legalidade dos tramites da Proposta de nº 36000602921202400 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, CNES 6869262 situada na Av. Afonso pena nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis, tal recurso oriundo de emenda parlamentar nº 43600002.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de nº 36000602921202400 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender a Secretaria Municipal de Saúde situada na Av. Afonso pena nº 3288 Centro, CNES 6869262 no município de Alto Alegre dos Parecis, tal recurso oriundo de emenda parlamentar nº 43600002.

Art. 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Conselheiro: Claudemir Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **016/2024/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis

Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

